



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA/ IND 4633 /2012 MPAIO
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

LTD O
Em 21/03/12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a instalação de barreiras eletrônicas nas proximidades da Escola Cantinho Mágico, localizada no Lago Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF – a instalação de barreiras eletrônicas nas proximidades da Escola Cantinho Mágico, localizada no endereço SHIS QI 26, Chácara 29, Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Cantinho Mágico, localizada na QI 26, chácara 29, do Lago Sul (SHIS), atende atualmente a seiscentos e cinquenta alunos, de zero a onze anos. O acesso à escola se dá pela Rodovia DF-025 (via principal do Lago Sul), que tem trânsito intenso, sobretudo nos horários coincidentes aos de entrada e saída dos alunos (7h30min, 12h00min, 13h30min e 18h00min).

A inexistência de barreiras eletrônicas próximas à escola estimula os motoristas a dirigirem acima da velocidade permitida, tornando o acesso dos alunos e de seus pais bastante difícil e perigoso. No dia 13 de março de 2012, ocorreu um acidente de grandes proporções envolvendo vários veículos nas imediações da Cantinho Mágico. Dois dias depois, em 15 de março, ocorreu mais um grave acidente no retorno que dá acesso à escola.

Cerca de quatrocentos pais e responsáveis encaminharam um abaixo-assinado ao Departamento de Estradas de Rodagem requerendo a urgente instalação de barreiras eletrônicas perto da escola e tiveram seu justo pedido indeferido sob a alegação de que a escola não se encontraria à margem da DF-025.

Ora, as ocorrências freqüentes de acidentes graves na área por si só justificam a instalação das barreiras. Além do mais, o fato de a escola não se encontrar à margem da via DF-025 não é razão para o indeferimento do abaixo-assinado, afinal as crianças chegam à escola por essa perigosa via.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

